



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## RESOLUÇÃO Nº 083/2019-CSMP

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento feito pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Ofício n.º 2019/0000102292.CGMP, nos autos de Sindicância n.º 001.2019.000312, propondo ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça, Dr. Roberto Nogueira, em razão de descumprimento de dever funcional previsto no inciso I do art. 118 c/c a infração disciplinar descrita no art. 121, inciso II, e as infrações administrativas previstas no art. 121, inciso III, § 1.º. alínea “b”, todos da Lei Complementar n.º 011/ 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso IX da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final relativo à Sindicância n.º 001.2019.000312 (fls. 120-126);

**CONSIDERANDO** a regular notificação do sindicado e de seu causídico (fls 183-186) acerca do julgamento da proposta de instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo c. CSMP;

**CONSIDERANDO** a manifestação oral dos advogados presentes, registrada em ata, no sentido de não haver óbice quanto a publicidade do julgamento;

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, manifestando-se pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2019;

### RESOLVE:

**DETERMINAR**, na forma do art. 43, inciso IX, c/c o art. 145, *caput*, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Roberto Nogueira, com a finalidade de apurar suposto

descumprimento de dever funcional previsto no inciso I do art. 118 c/c a infração disciplinar descrita no art. 121, inciso II, e as infrações administrativas previstas no art. 121, inciso III, § 1.º, alínea “b”, todos da Lei Complementar n.º 011/ 1993.s

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 09 de agosto de 2019.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

*Procuradora-Geral de Justiça*

*Presidente do c. CSMP*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro e Relator*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro e Secretária do c. CSMP*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro*

**SILVIA ABDALA TUMA**

*Membro*



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 19/08/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino, Procurador(a) de Justiça**, em 19/08/2019, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 19/08/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça**, em 23/08/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Procurador(a) de Justiça**, em 26/08/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a)**  
- **Geral de Justiça**, em 28/08/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0369566** e o código CRC **C35AA13A**.

---

2019.017790

0369566v3